

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contrato nº 34/2025

Contratada: ALEFE GONÇALVES SODRE 14622407639

Processo Licitatório: 58/2025

Dispensa: 26/2025

Objeto: “Contratação de empresa especializada na locação de veículos adequados e motoristas devidamente habilitados para realizar o transporte de passageiros (alunos e professores responsáveis) das escolas da rede pública e privada do nosso Município, para participarem de visitas à Câmara Municipal de Ipatinga e acompanharem reuniões do Plenário Mirim, com datas previstas para as visitas – 03/09/2025; 02/10/2025 e 03/11/2025. Serão 02 (dois) veículos por dia, com, no mínimo, 35 lugares cada ônibus.”

Valor: R\$ 4.605,44 (quatro mil e seiscientos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Vigência: a partir da última assinatura até 31/12/2025.

Data da Assinatura: 29/08/2025

EXTRATO DA ATA DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 1/2025 – OBJETO: SERVIÇO DE PUBLICIDADE

Ata de continuidade do Processo nº 10/2025, Concorrência nº 1/2025, 4ª Sessão. Às 9h (nove horas) do dia 03 de setembro de 2025, realizou-se a reunião de continuidade do Processo Licitatório nº 10/2025, Concorrência nº 01/2025, registrando-se a presença do sócio proprietário da empresa **Pop Comunicação Ltda.** Dando início aos trabalhos, procedeu-se a leitura da conclusão e decisão referente ao recurso interposto pela empresa Pop Comunicação Inteligente Ltda., o qual foi deferido, sendo a empresa reclassificada no certame. Na sequência, foram recebidos os invólucros das empresas classificadas: Pop Comunicação Inteligente Ltda e Casablanca Comunicação e Marketing S/A, sendo que esta última não apresentou representante para o credenciamento. Em seguida, foi conferido e aberto o Invólucro nº 5, referente à empresa classificada em primeiro lugar, contendo os documentos de habilitação. Concluída a análise, a empresa foi considerada habilitada. Ante a ausência das licitantes **Casablanca Comunicação e Marketing S/A, Conquista Comunicação e Marketing, Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda. e P&L Publicidade e Propaganda Ltda.**, restou caracterizada a preclusão do direito de recorrer. O inteiro teor da presente Ata está disponível no link: <https://www.camaraipatinga.mg.gov.br/licitacoes/2025>. Comissão de Contratação.

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 63/2025**, AUTORIZO o **Pregão Eletrônico 10/2025**, cujo objeto é a “contratação de empresa para fornecimento de café para ressuprimento de estoque, destinado ao uso nos diversos setores e eventos institucionais da Câmara Municipal de Ipatinga, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência”, no valor global estimado de R\$ 53.625,00 (Cinquenta e três mil seiscientos e vinte e cinco reais). Dotação orçamentária: 10.101.001.01.031.0001.2.003 33.90.30.07.00.00 – Gêneros de alimentação Elemento: 11 Sub elemento:51. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 03 de setembro de 2025. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais